

PROJETO DE EXTENSÃO

EDITAL N.º. 01/2023

O Diretor Geral da Faculdade de Ciências Médicas de Três Rios – FCM-TR, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo e Matrícula de estudantes interessados em participar do Projeto de Extensão Universitária SupremaEduca.

1. Do Projeto de Extensão Universitária SupremaEduca

1.1. O SupremaEduca é um projeto de extensão universitária que visa apoiar, por meio de atividades de monitoria de estudos, estudantes residentes em Três Rios, que estejam cursando o ensino médio, regularmente matriculados e frequentes em uma escola pública situada no Município de Três Rios.

1.2. As atividades de monitoria de estudos serão realizadas por estudantes matriculados no Curso de Medicina, da FCM/TR, sob Coordenação do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão – NDCT

1.3. As atividades de monitoria de estudos serão realizadas em caráter voluntário.

1.4. Somente poderão participar do Projeto estudantes residentes em Três Rios, regularmente matriculados e frequentes em escolas públicas situadas neste Município.

2. Das vagas disponíveis

2.1. Serão em número de 25 (vinte e cinco) as vagas a serem preenchidas, mediante processo seletivo, conforme definido no item 4, deste Edital.

3. Das inscrições

3.1. Os candidatos interessados deverão inscrever-se no período de 19/06/23 a 29/06/23, das 08h às 16h, pessoalmente, na Central de Informações, situada no *campus* da FCM/TR, na Rua Isaltino Silveira, nº 1470, Bairro Cantagalo – Três Rios.

3.2. Ao Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, deverão ser anexadas cópias e apresentado as originais:

- a) de um documento de identidade com foto;
- b) de um comprovante de residência no Município de Três Rios;
- c) de declaração ou comprovante de estar regularmente matriculado em escola pública situada no Município de Três Rios, cursando o último ano do ensino médio.

4. Do processo seletivo e da divulgação do resultado

4.1. Havendo inscritos em número superior ao número de vagas, será realizado processo seletivo que consistirá de uma prova escrita, composta de questões múltipla escolha com conteúdos gerais do Ensino Médio.

4.2. A prova será realizada no dia 30/06/2023, no *campus* da FCM/TR, na Rua Isaltino Silveira, nº 1470, Bairro Cantagalo – Três Rios, das 13 horas às 17 horas, devendo os candidatos apresentarem-se com 30min (trinta minutos) de antecedência, **sob pena de cancelamento da inscrição.**

4.3. **Os candidatos deverão portar, exclusivamente, lápis, borracha e caneta esferográfica, com tina azul ou preta.**

4.4. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 05/07/2023, pelos canais de comunicação digital da FCM/TR (site, Instagram, dentre outros), bem como por **e-mail a ser enviado exclusivamente para os candidatos selecionados.**

4.5. Serão classificados, na ordem da pontuação obtida na prova escrita, os primeiros vinte e cinco candidatos, compondo, os demais, a lista de espera.

4.5.1. Em caso de empate, será classificado o candidato mais velho.

4.6. Não haverá revisão de prova.

5. Do início das atividades de monitoria de estudos e do local

5.1. As atividades de monitoria terão início no dia 14/08/2023 e se estenderão até o final de novembro de 2023, de segunda a sexta-feira (exceto dias de feriado e períodos de recesso acadêmico, conforme calendário da FCM/TR), no horário das 17:00 às 20h.

5.2. As atividades de monitoria de estudos contemplarão conteúdos das disciplinas que compõem a Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio (BNCC-EM).

6. Dos certificados de participação

6.1. Os estudantes que comprovarem participação em, no mínimo, 70% (setenta por cento) da carga horária das atividades de monitoria de estudos receberão, ao final, Certificado de Participação.

7. Disposições finais

7.1. O Projeto de Extensão SupremaEduca é uma atividade extensionista, gratuita e voluntária, podendo ser interrompida a qualquer tempo, sem gerar qualquer ônus ou indenização de qualquer tipo, em favor dos estudantes participantes do Projeto.

7.2. Os estudantes participantes do Projeto deverão obedecer às normas e regulamentos da FCM/TR, bem como acatar as instruções e recomendações dos monitores, dos auxiliares de administração escolar e dos integrantes do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão – NDCT, da FCM/TR, sob pena de desligamento do Projeto.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão da FCM/TR.

Três Rios, 16 de junho de 2023.

Dr. Jorge Montessi

Diretor Geral da FCM/TR